



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público Militar  
Procuradoria-Geral de Justiça Militar

**12º CONCURSO PÚBLICO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA MILITAR  
GRUPO (IV/B - DIREITO ADMINISTRATIVO MILITAR)**

**PROVA SUBJETIVA: FOLHA DE CORREÇÃO/GABARITO  
VALOR TOTAL: 20 PONTOS**

**CRITÉRIOS DE CORREÇÃO:**

- 1- A PONTUAÇÃO NÃO DEPENDE DE RESPOSTA PARCIAL, MAS TOTAL AOS QUESITOS DE CADA ÍTEM OU QUESTÃO. ENTRETANTO, O EXAMINADOR PODE PONDERAR SEGUNDO A RESPOSTA DADA.
- 2- A AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO E DA INDICAÇÃO DOS DISPOSITIVOS LEGAIS CORRESPONDENTES CONSTITUI RESPOSTA INCORRETA.
- 3- NAS PEÇAS - RAZÕES DE RECURSO E COTAS - A FORMA, REQUISITOS, FUNDAMENTAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO UM TODO. A INDICAÇÃO DE AUTORIDADE JUDICIÁRIA INCOMPETENTE OU AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO INVALIDA ESSES ITENS.

CANDIDATO(A) Nº	NOTA GERAL

**QUESTÕES DISCURSIVAS (20 PONTOS)**

**QUESTÃO 03 ( 7 PONTOS)**

Quesito (a)	NOTA
a) CONSIDERAR O MILITAR DESAPARECIDO (1 PONTO)	
b) CONSIDERAR O MILITAR EXTRAVIADO APÓS 30 DIAS (1 PONTO)	
c) REFERÊNCIA À AGREGAÇÃO (1 PONTO)	
d) REFERÊNCIA À EXCLUSÃO DO SERVIÇO ATIVO (1 PONTO)	
Quesito (b)	
a) REFERÊNCIA AO ART. 131, <i>CAPUT</i> , DO ESTATUTO DOS MILITARES (1 PONTO)	
b) REFERÊNCIA AO ART. 131, PARÁGRAFO ÚNICO, DO E1 (1 PONTO).	
Quesito (c)	
a) REFERÊNCIA AO ART. 130, § 2º, DO E1 (1 PONTO)	
<b>TOTAL QUESTÃO 03</b>	

<b>QUESTÃO 04 (5 PONTOS)</b>	
A) CITAR OFENSA AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE (1 PONTO)	
B) CITAR QUE SE RECONHECEU A REPERCUSSÃO GERAL DA MATÉRIA NO REXT 603116RS (2,0 PONTOS).	
C) CITAR QUE NA DECISÃO COMBATIDA PELA AGU, O TRF4 RECONHECEU A INCONSTITUCIONALIDADE DA PREVISÃO DAS SANÇÕES DISCIPLINARES PRIVATIVAS DE LIBERDADE POR MEIO DE DECRETO (1,0 PONTO)	
D) CITAR QUE A AGU RECORREU SUSTENTANDO QUE A DECISÃO DO TRF TERIA AFRONTADO O ART. 5º, INC. LXI, DA CF, POR AFASTAR A APLICABILIDADE DO ART. 47, DO E1 (1,0 PONTO).	
<b>TOTAL QUESTÃO 04</b>	
<b>QUESTÃO 05 (6 PONTOS)</b>	
A) CITAR A DIVISÃO ENTRE ATRIBUIÇÕES SUBSIDIÁRIAS GERAIS E PARTICULARES (0,5 PONTO).	
B) INDICAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS (1,0 PONTO)	
C) INDICAR AS ATRIBUIÇÕES PARTICULARES DE CADA FORÇA ARMADA (1,0 PT PARA CADA FORÇA ARMADA. TOTAL DE 3,0 PONTOS).	
D) DISCORRER SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI PENAL MILITAR NA HIPÓTESE DE ATUAÇÃO EM AÇÃO SUBSIDIÁRIA (1,0 PONTO).	
E) COERÊNCIA DO TEXTO, LEGIBILIDADE E ORTOGRAFIA (0,5 PONTO).	
<b>TOTAL QUESTÃO 05</b>	
<b>QUESTÕES 06 (2 PONTOS)</b>	
A) LIVRO BRANDO DE DEFESA NACIONAL (1 PONTO)	
B) PÚBLICO (0,5 PONTO)	
C) OBJETIVO (0,5 PONTO)	
<b>TOTAL QUESTÃO 06</b>	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	
<b>TOTAL DA DISCIPLINA</b>	